

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 05 de julho de 2023

À  
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2023 - PROCESSO DAE nº 2.333/2023

### Solicitação de Esclarecimento

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medição quali-quantitativa do sistema de esgotamento sanitário de Jundiaí.

### Esclarecimentos:

- 1) Vocês possuem a especificação técnica dos equipamentos de medição de vazão e dos parâmetros?
- 2) Teriam também a especificação do sistema de telemetria?
- 3) Ainda sobre o sistema de telemetria, referente a forma de alimentação de energia elétrica dos equipamentos, como informado no TR, “deverá ser sistema autônomo e alternativo”, será responsabilidade da contratada? E somente poderá ser do tipo alternativo?
- 4) Em caso de transmissão via GPRS quem é responsável pelo fornecimento do chip de dados?
- 5) Os relatórios deverão conter apenas os dados históricos de monitoramento de cada ponto ou também deverão conter o diagnóstico dos resultados das medições quali-quantitativas dos pontos?
- 6) É necessário que tenha medição pluviométrica?
- 7) A Companhia irá disponibilizar um banco de dados dos parâmetros para parametrização? Caso não tenham, e a Contratada tenha que construir este banco de dados para correlações, qual prazo para começar a apresentação dos dados parametrizados? Continuará sendo o prazo de 3 meses?
- 8) Entendemos que os equipamentos de multi parâmetros medem o DQO, e por correlação é calculado o DBO. Porém, quando vocês citam “particularmente DBO” no item 3, vocês solicitam uma medição direta desse parâmetro de forma particular?

### Respostas:

- 1) A DAE definiu o range de medição que cada instrumento deverá atender, conforme disposto no TR. A especificação, modelo, etc. de cada equipamento/sonda fica a critério de cada fornecedor. O mesmo deverá apenas evidenciar através do datasheet que o instrumento atende os requisitos mínimos exigidos pela DAE.
- 2) Assim como a parte dos equipamentos de campo, o sistema de telemetria poderá ser especificado pelo fornecedor, desde que o software que será acessado pela DAE atenda aos requisitos mínimos exigidos no TR.
- 3) Para esse projeto piloto o fornecedor poderá utilizar uma fonte de alimentação de energia elétrica da DAE, porém recomenda-se que a solução possua autonomia numa

operação e/ou falta de energia e que não comprometa o reporte das informações e nem a performance para faturamento.

**4)** A responsabilidade é do prestador pelo serviço.

**5)** Apenas os dados de medição. A interpretação dos resultados e análise crítica será feita pela equipe técnica da DAE.

**6)** Não.

**7)** Não será disponibilizado. A parametrização deverá ser feita pelo fornecedor no período de 3 meses para mobilização e comissionamento do sistema. Caso essa parametrização e/ou ajuste da curva de medição de cada sonda tenha que ser feita através de análises em laboratório, esses custos serão de responsabilidade do prestador de serviço.

**8)** É desejável a medição direta por já existir tecnologias no mercado, porém é aceitável a medição por correlação desde que a empresa consiga garantir tecnicamente essa medição através de algum certificado, rastreabilidade e/ou evidência analítica que validem a confiabilidade desse dado.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Alba Romana  
**Gerente de Tratamento de Esgoto**

Leonardo Puttini  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**